



PROJETO DE LEI N.º ____/2025

EMENTA: Denomina “Travessa Geraldo Baylão de Loyola” a atual Travessa Alagoas, localizada na Rua José Pequeno de Oliveira, no bairro Caieira Velha.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominada Travessa Geraldo Baylão de Loyola a atual Travessa Alagoas, situada na Rua José Pequeno de Oliveira, no bairro Caieira Velha, neste município.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de setembro de 2025.

Jeordane Perino - Vereador

Justificativa

A presente proposição visa homenagear o senhor Geraldo Baylão de Loyola, cidadão de reconhecida importância para a comunidade local, cuja trajetória de vida e contribuição social merecem ser eternizadas na memória urbana do município. A denominação da via pública é uma forma de reconhecimento e valorização da história e identidade do bairro Caieira Velha.